



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 69/2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007471/2020-46

Santo André-SP, 10 de Agosto de 2020

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 18:47)

**LEONARDO JOSE STEIL
PRO-REITOR(A) (Titular)
1604147**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **69**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação:
5528e4b315



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no VI Congresso de Extensão Universitária da UFABC.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (UFABC)** torna pública a chamada de trabalhos para o VI Congresso de Extensão Universitária da UFABC (CONEXÃO).

1. DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO

1.1. São objetivos do VI Congresso de Extensão Universitária (CONEXÃO):

- a) divulgar ações e resultados de atividades extensionistas e culturais realizadas pelas Instituições de Educação Superior brasileiras;
- b) promover debates sobre a importância da extensão e da cultura no contexto universitário e suas implicações em ambientes não acadêmicos;
- c) favorecer a troca de experiências, possibilitando que os(as) docentes, discentes e técnico-administrativos(as) da UFABC e de outras instituições apresentem os resultados de programas, projetos, cursos e eventos desenvolvidos.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. Para fins deste Edital, considera-se a Comissão Organizadora do VI Congresso de Extensão Universitária da UFABC a instituída pela [Portaria ProEC nº 016/2019](#).

3. DA PROGRAMAÇÃO

3.1. O evento ocorrerá entre os dias 3 e 5 de novembro de 2020, na modalidade online.

3.2. A programação detalhada e todas as informações relativas ao VI Congresso de Extensão Universitária (CONEXÃO) estão disponíveis no site do evento <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/>.

3.3. Para participação e posterior certificação nas atividades do VI CONEXÃO é necessária a realização de inscrição prévia no evento e nas atividades, individualmente.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

4.1. As inscrições de participantes e a submissão de trabalhos serão realizadas por meio do Portal Público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, em endereço disponível no site <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/inscricoes>.

4.2. Para inscrição é necessário cadastrar-se na “[Área de Login para Acesso à Inscrição em Cursos e Eventos de Extensão](#)” do Portal Público do SIGAA e inscrever-se no evento “VI Congresso de Extensão Universitária da UFABC – CONEXÃO”.

4.2.1. Membros da comunidade acadêmica UFABC que já possuam acesso ao SIGAA devem certificar-se de que tenham cadastro também no Portal Público do SIGAA.

4.3. Após inscrever-se no evento, o(a) participante deve inscrever-se também nas mini atividades de seu interesse.

4.4. No Portal Público do SIGAA estará indicado o número de vagas disponíveis para cada mini atividade.

4.4.1. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, com exceção da mini atividade “Apresentação de Trabalhos” que possui critérios próprios de preenchimento, conforme descrito no item 6.

4.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por meio distinto do indicado no item 4.2. ou fora do prazo previsto no cronograma deste edital.

4.6. As inscrições serão gratuitas.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1. A submissão do(s) trabalho(s) deve ser realizada por um(a) dos(as) autores(as).

5.2. Para submeter seu(s) trabalho(s), após inscrever-se no evento, o(a) autor(a) deve inscrever-se na mini atividade “Apresentação de Trabalhos”.

5.3. Podem inscrever-se para participação e apresentação de trabalhos discentes, docentes e técnico-administrativos(as) da UFABC e de outras instituições de educação superior brasileiras (públicas, comunitárias ou privadas) inscritos(as) no evento.

5.4. Cada inscrito(a) poderá submeter no máximo 1 (um) trabalho para apresentação, podendo constar em outros trabalhos como co-autor(a).

5.5. No ato da submissão de trabalho, o(a) autor(a) deverá:

- a) Informar nome de todos(as) os(as) autores(as), título e palavras-chave do trabalho;
- b) Informar a modalidade da ação a qual se refere o trabalho: programa, projeto, curso ou evento;
- c) anexar declaração, certificação ou documento comprobatório emitido por pró-reitoria, coordenadoria, setor ou órgão equivalente responsável por apoio a atividades de extensão e/ou cultura da instituição de origem, que valide o registro e a execução da ação a que se refere o trabalho;
- d) Inserir o resumo expandido do trabalho, contendo no mínimo 500 (quinhentas) e no máximo 600 (seiscentas) palavras; o resumo expandido deverá contemplar:
 - justificativa,
 - objetivos,
 - metodologia,
 - desenvolvimento (público-alvo, local, atividades realizadas e resultados),
 - referências bibliográficas.

5.5.1. O(A) autor(a) poderá anexar até 1 (uma) imagem referente ao conteúdo do trabalho no ato da submissão.

5.5.1.1. A imagem anexa irá compor a publicação resultante do VI CONEXÃO, caso o trabalho seja aprovado e apresentado no evento.

5.6. Cada trabalho submetido deverá vincular-se a uma das seguintes áreas temáticas:

- i.) Comunicação;
- ii.) Cultura;
- iii.) Direitos Humanos e Justiça;
- iv.) Educação;
- v.) Meio Ambiente;
- vi.) Saúde;
- vii.) Tecnologia e Produção;
- viii.) Trabalho.

5.6.1. No âmbito deste Edital, ações culturais, vinculadas ou não a órgãos de extensão das instituições de educação superior, devem ser submetidas na área temática “Cultura”.

5.7. Ao submeter o trabalho, os(as) autores(as) automaticamente permitem a publicação do resumo expandido com crédito de autoria.

5.8. Os resumos expandidos dos trabalhos apresentados irão integrar uma edição da Revista Conectad@s, a revista interdisciplinar de extensão e cultura da Universidade Federal do ABC.

5.9. Não serão consideradas as submissões realizadas por meio distinto do indicado no item 5.2. ou fora do prazo previsto no cronograma deste edital.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

6.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento quanto ao atendimento ao disposto neste Edital, sendo classificados como “Aprovado” e “Não aprovado”.

6.2. Somente serão aprovados os trabalhos que cumprirem integralmente com o disposto no item 5, no limite total de 100 trabalhos.

6.3. Para a avaliação dos trabalhos serão considerados clareza e coesão textual.

6.4. Havendo mais submissões de trabalhos do que quantidade de vagas, as aprovações terão como critério a ordem de inscrição.

6.5. Em caso de submissão de mais de um trabalho com mesmo título e/ou relativo à mesma atividade de extensão ou cultura, caberá à Comissão Organizadora a verificação de informações, junto a instituição de origem, sobre a real autoria do trabalho.

6.6. A qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá solicitar complementos e/ou adequações nos resumos expandidos dos trabalhos.

6.7. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar a quantidade de trabalhos aprovados, considerando limitações da organização, sendo os(as) inscritos(as) previamente comunicados(as) neste caso, com devida justificativa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da avaliação será publicado no site do evento conforme cronograma deste Edital.

7.2. Trabalhos classificados como “Não aprovado” não poderão ser apresentados no VI Congresso de Extensão Universitária da UFABC e não receberão certificação.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

8.1. Os trabalhos aprovados devem ser apresentados em sessões virtuais realizadas por meio da plataforma *Google Meet*, conforme distribuição da Comissão Organizadora, nos horários definidos em programação, a ser publicada no site do evento em data definida no cronograma deste Edital.

8.2. Somente serão permitidas apresentações de trabalhos que tenham sido previamente submetidos e aprovados nos termos deste Edital.

8.3. Para a distribuição dos trabalhos entre as sessões de apresentação serão consideradas as áreas temáticas de cada trabalho.

8.4. Para fins de organização, os(as) apresentadores(as) devem acessar a sala virtual de apresentação com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do início da sessão.

8.5. Cada trabalho deve ser apresentado por até 2 (dois) dos(as) autores(as) identificados(as) previamente na submissão, que dividirão o tempo concedido para apresentação.

8.5.1. Não será permitida apresentação por não autores(as).

8.6. O tempo a ser concedido para a apresentação de cada trabalho nas sessões será informado no site do evento, em data definida no cronograma deste Edital, e dependerá do número de trabalhos inscritos e listados para apresentação.

8.7. Para as sessões de apresentação, é obrigatória a utilização do modelo de slides disponibilizado no site do evento, não excedendo 10 slides.

8.8. As imagens utilizadas durante as apresentações devem estar devidamente identificadas e com créditos ao(à) autor(a).

8.9. As apresentações deverão ser enviadas em formato “.ppt”, “.pptx” ou “.pdf” por um dos(as) autores(as) para o e-mail conexao.proec@ufabc.edu.br, com o título do trabalho no campo “assunto”, até o prazo máximo estipulado no cronograma deste Edital.

8.10. As discussões terão um formato que prioriza a sustentabilidade e a comunicação dialógica através das áreas temáticas.

8.11. Havendo alterações na dinâmica de apresentações, os(as) participantes serão previamente comunicados(as).

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. São passíveis de certificação no âmbito deste evento:

- a) A participação como ouvinte nas palestras e mesas constantes da programação;
- b) A participação como ouvinte em apresentação de trabalhos;
- c) A apresentação de trabalho, em certificação única, constando os nomes de todos(as) os(as) autores(as).

9.2. Aos(Às) participantes/ouvintes será disponibilizada a certificação por meio de sua conta no Portal Público do SIGAA-UFABC, conforme cronograma deste Edital.

9.3. Certificados de apresentação de trabalho serão disponibilizados em formato digital no site do evento, conforme cronograma deste Edital.

9.4. Participantes de todas as modalidades receberão certificado mediante registro de comparecimento nas mini atividades, conforme procedimentos a serem estabelecidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Submissão de trabalhos	De 12 de agosto a 25 de setembro de 2020
Inscrições de participantes/ouvintes para mesas e palestras	De 28 de setembro a 5 de novembro de 2020
Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos no site do evento e publicação da programação de apresentação de trabalhos, com tempo a ser concedido para cada apresentação	9 de outubro de 2020
Envio da apresentação a ser realizada em sessão virtual, pelos(as) participantes	Até 25 de outubro de 2020
VI Congresso de Extensão Universitária	De 3 a 5 de novembro de 2020
Certificação de participantes/ouvintes	Até 23 de novembro de 2020
Certificação de apresentação de trabalhos	Até 7 de dezembro de 2020

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1.A inscrição implica no consentimento e na concordância das condições determinadas no presente Edital.

11.2.A qualquer momento poderão ser solicitadas informações, detalhamentos ou esclarecimentos adicionais aos(às) inscritos(as).

11.3.Constatada qualquer informação inverídica nas fases de inscrição e/ou submissão de trabalhos, os(as) responsáveis terão inscrição cancelada e o trabalho, se houver, será automaticamente reprovado.

11.4.A ProEC/UFABC não se responsabiliza por equívocos cometidos durante a inscrição, bem como por submissões não efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

11.5.Não serão disponibilizados recursos para financiamento de quaisquer serviços relacionados aos trabalhos submetidos.

11.6.Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora mediante solicitação expressa enviada ao e-mail conexao.proec@ufabc.edu.br.